



Câmara Municipal de Felixlândia

Praça Padre Felix, nº 65- (38) 3467-0012

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/12/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA- MINAS GERAIS

- LEITURA DA ATA;
- LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS;
- **PROJETO DE LEI Nº027/2025-** DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029- **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**
- **PROJETO DE LEI Nº042/2025-** "REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA/MG, A LEI FEDERAL Nº13.913, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ALTERA A LEI FEDERAL Nº6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979, PARA ASSEGURAR O DIREITO DE PERMANÊNCIA DE EDIFICAÇÕES NA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL CONTÍGUA ÀS FAIXAS DE DOMÍNIO PÚBLICO DE RODOVIAS E PARA POSSIBILITAR A REDUÇÃO DA EXTENSÃO DESSA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL POR LEI MUNICIPAL OU DISTRITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"- **APRESENTAÇÃO**



Câmara Municipal de Felixlândia

Praça Padre Felix, nº 65- (38) 3467-0012

Requerimento Nº019/2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigentes, REQUER à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Conceição de Fátima Bernardino Leite, solicitar que sejam tomadas as providências necessárias para concluir as obras da quadra sintética localizada na Praça de Esportes de nosso município.

Justificativa: No ano passado, a obra ficou incompleta devido à falta de grama para finalizar o projeto. Entendemos que essa quadra será de grande utilidade para as crianças e jovens de nossa comunidade, especialmente para o desenvolvimento de escolinhas de futebol e outras práticas esportivas.

Acreditamos que a conclusão dessa obra trará benefícios significativos para a população, promovendo a prática esportiva e a qualidade de vida dos nossos cidadãos.

Por isso, pedimos que sejam alocados os recursos necessários para concluir a obra e colocar a quadra em funcionamento o mais breve possível.

Agradeço antecipadamente a atenção que Vossa Excelência dará a este requerimento.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2025

Anderson Fernandes da Silva
Vereador

Excelentíssimo Senhor
Thiago Costa e Silva
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Felixlândia-MG.



Câmara Municipal de Felixlândia

Praça Padre Felix, nº 65- (38) 3467-0012